

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 001/2009**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA E TÉCNICOS**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporária e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26.09.1994, tendo em vista as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.992, de 28.12.2001, e nº 8.889, de 01.12.2003 regulamentada pelo Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, das Instruções Normativas 005 e 009, de 25.06.2007 e 09.05.2008, respectivamente, consoante às normas contidas neste Edital.

**1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Consultec – Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos – Ltda., empresa contratada, conforme Processos Administrativos nº. 0200090043527 e nº 0200080233255.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 218 vagas para Técnicos de Nível Fundamental, Médio e Superior para a Secretária da Educação do Estado da Bahia e 2.030 vagas para professores da Educação Básica.
- 1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Provas Objetivas para todas as funções.
- 1.5. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão organizadas conforme apresentado no Quadro de Provas, item 5 deste Edital.
- 1.6 O Quadro de Vagas por Diretoria Regional de Educação (DIREC)/Município para as funções de Educação Básica encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.7. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos encontram-se no Anexo II deste Edital.

**2. FUNÇÕES, ÀREA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, UNIDADE ADMINISTRATIVA, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, VAGAS E ATIVIDADES**

- 2.1 Os pré-requisitos/escolaridade, a Unidade Administrativa, as vagas, a remuneração e as atividades estão estabelecidos a seguir:

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR****CARGA HORÁRIA: 40 h/SEMANAIS****REMUNERAÇÃO: R\$1.472,00**

Área	Pré-requisito/ Escolaridade	Unidade Administrativa	Vagas	Atividades
Técnico Pedagógico	Habilitação em Pedagogia	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	15	Executar atividades de assessoramento relacionadas com pesquisas, estudos e projetos para formação de profissionais da educação básica, analisar, elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados para formação de professores; executar e coordenar cursos, oficinas e eventos voltados para formação de professores. Executar tarefas de assessoramento aos conselheiros na emissão de pareceres técnicos; Assessoramento do público alvo das entidades referente às normas, regimentos e legislação. Construir instrumentos de avaliação e diagnóstico do TOPA; sistematizar os processos avaliativos e diagnósticos do Programa; Acompanhar as ações do TOPA.
		Superintendência de Recursos Humanos da Educação – SUDEPE - Salvador		
		Conselho Estadual de Educação – CEE - Salvador		
		Gabinete do Secretário - Salvador		
Técnico Pedagógico 2	Habilitação em Pedagogia e experiência mínima de um ano em Educação a Distância	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	2	Analisar, elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados ao uso de tecnologias para a formação de professores da educação básica.
Técnico em Ciências Sociais	Habilitação em Ciências Sociais	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	2	Executar atividades relacionadas ao estudo, compreensão e intervenção dos fenômenos sociais que ocorrem nos grupos de trabalho; elaborar, acompanhar e avaliar conteúdos e práticas para programas e projetos de qualificação humana, social e profissional; executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para cumprimento das competências do órgão.
Técnico em Atividades Artísticas	Habilitação em Artes	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	2	Analisar, elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados ao uso de tecnologias para a formação de professores da educação básica; executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para cumprimento das competências do órgão.
Técnico em Ciências Naturais	Licenciatura em Biologia, Ciências Naturais ou Química	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	1	Analisar, elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados ao uso de tecnologias para a formação de professores da educação básica; executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para cumprimento das competências do órgão.
Técnico em Ciências Humanas	Habilitação na área de Ciências Humanas	Gabinete do Secretário – Salvador	3	Executar processos formativos dos alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores intérpretes de LIBRAS; Propor e elaborar materiais didático-pedagógicos do TOPA; Acompanhar as ações

Área	Pré-requisito/ Escolaridade	Unidade Administrativa	Vagas	Atividades
				pedagógicas do TOPA.
Técnico em Ciências Exatas	Habilitação em Matemática, Física, Estatística ou Informática.	Superintendência de Recursos Humanos da Educação – SUDEPE - Salvador	5	Analisar, elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados ao uso de tecnologias para a formação de professores da educação básica; elaborar de gráficos, planilhas e tabelas de orçamento; interpretar dados estatísticos.  Executar processos formativos dos alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores intérpretes de LIBRAS; Propor e elaborar materiais didático-pedagógicos do TOPA; Acompanhar as ações pedagógicas do TOPA.
		Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador		
		Gabinete do Secretário - Salvador		
Bibliotecário	Habilitação em Biblioteconomia	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	2	Planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação; Preservar os suportes (mídias) para que resistam ao tempo e ao uso; participar nos processos de geração, disseminação, recuperação, gerenciamento, conservação e utilização da informação.
Técnico em Línguas	Superior Completo com domínio em Línguas	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	1	Executar atividades de assessoramento relacionadas com pesquisas, estudos e projetos para formação de professores da educação básica, de acordo com a área de conhecimento específica; elaborar e revisar textos, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados para formação de professores.
Técnico em Línguas 2	Habilitação em Letras	Gabinete do Secretário - Salvador	4	Executar processos formativos dos alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores intérpretes de LIBRAS; Propor e elaborar materiais didático-pedagógicos do TOPA; Acompanhar as ações pedagógicas do TOPA.
		Superintendência de Recursos Humanos da Educação – SUDEPE - Salvador		
Gestão Administrativa	Habilitação em Matemática, Estatística, Informática, Economia, Ciências Contábeis ou Administração	Diretoria Regional de Educação 02 – F. de Santana	3	Atuar em atividades relacionadas com a análise, execução e acompanhamento de processos administrativos da área de gratificações; Analisar, assessorar e acompanhar o funcionamento das UEE no seu processo de gestão pedagógica e administrativa.  Emitir documentação eletrônica referente à efetiva distribuição da programação escolar nas unidades. Acompanhar toda a movimentação de pessoal na rede escolar.
		Diretoria Regional de Educação 03 – Alagoinhas	2	
		Diretoria Regional de Educação 04 – Sto. Antonio de Jesus	1	
		Diretoria Regional de Educação 05 - Valença	1	
		Diretoria Regional de Educação 06 - Ilhéus		
		Diretoria Regional de Educação 07 - Itabuna	2	
		Diretoria Regional de Educação 08 - Eunápolis	1	
		Diretoria Regional de Educação 09 – T. de Freitas	1	
Gestão Administrativa	Diretoria Regional de Educação 10 – P. Afonso	1		

Área	Pré-requisito/ Escolaridade	Unidade Administrativa	Vagas	Atividades
		Diretoria Regional de Educação 11 – R. do Pombal	1	
		Diretoria Regional de Educação 12 - Serrinha	2	
		Diretoria Regional de Educação 13 - Jequié	2	
		Diretoria Regional de Educação 14 - Itapetinga	1	
		Diretoria Regional de Educação 15 - Juazeiro	2	
		Diretoria Regional de Educação 16 - Jacobina	1	
		Diretoria Regional de Educação 17 - Piritiba	1	
		Diretoria Regional de Educação 18 - Itaberaba	1	
		Diretoria Regional de Educação 19 - Brumado	1	
		Diretoria Regional de Educação 20 – V.da Conquista	2	
		Diretoria Regional de Educação 21 - Irecê	1	
		Diretoria Regional de Educação 22 - Ibotirama	1	
		Diretoria Regional de Educação 23 - Macaúbas	1	
		Diretoria Regional de Educação 24 - Caetité	1	
		Diretoria Regional de Educação 25 -Barreiras	1	
		Diretoria Regional de Educação 26 – B.J.da Lapa	1	
		Diretoria Regional de Educação 27 - Seabra	1	
		Diretoria Regional de Educação 28 – Sr. Do Bomfim	1	
		Diretoria Regional de Educação 29 - Amargosa	1	
		Diretoria Regional de Educação 30 -Guanambi	1	
		Diretoria Regional de Educação 31 – Sto. Amaro	1	
		Diretoria Regional de Educação 32 – Cruz das Almas	1	

Área	Pré-requisito/ Escolaridade	Unidade Administrativa	Vagas	Atividades
		Superintendência de Recursos Humanos da Educação – SUDEPE - Salvador	2	Atuar em atividades relacionadas com planejamento, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos na área de Desenvolvimento Organizacional e Profissional; executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para cumprimento das competências do órgão.
		Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	1	
Gestão Administrativa 2	Habilitação em Administração com especialização em Gestão Pública	Gabinete do Secretário - Salvador	3	Analisar convênios/contratos do Programa TOPA; acompanhar a execução dos convênios do Programa; construir instrumentos/rotinas de prestação de contas; acompanhar as prestações de contas do Programa; atendimento ao público; realizar viagens de acompanhamento das ações administrativas do Programa.
Gestão Hoteleira	Habilitação em Hotelaria	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	1	Planejamento, coordenação e avaliação dos serviços de hotelaria, incluindo a administração de recursos materiais, gestão de recursos humanos na área de governança; avaliação da satisfação do servidor quanto à qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo hotel; gestão operacional e assistência administrativa;
Gestão de Pessoas	Habilitação em Psicologia	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	1	Aplicar o conhecimento da psicologia para a compreensão e intervenção nos processos intra, interpessoais e intergrupais; definir papéis ocupacionais, métodos e técnicas de avaliação e seleção de pessoal; elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de qualificação humana, social e profissional.
Técnico em Tecnologia Educacional	Superior completo e experiência em Tecnologia Educacional ou Educação a Distância	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	9	Analisar, elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados ao uso de tecnologias para a formação de professores da educação básica.
Gestão de Área Jurídica	Habilitação em Ciências Jurídicas	Superintendência de Recursos Humanos da Educação – SUDEPE - Salvador	3	Acompanhar as publicações de leis, decretos, medidas provisórias, portarias e demais atos normativos ou administrativos de interesse da administração, pública, mantendo cadastro atualizado de tais publicações; controlar e fiscalizar contratos convênios e seus aditivos, mantendo atualizados os dados pertinentes e observando o cumprimento dos prazos e demais obrigações pactuadas; Auxiliar e apoiar os executores de contratos e convênios na execução e operacionalização dos mesmos.
		Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador		
	<b>TOTAL</b>		97	

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO****CARGA HORÁRIA: 40 h/SEMANAIS****REMUNERAÇÃO: R\$ 845,12**

Área	Pré-requisito/ Escolaridade	Unidade administrativa	Vagas	Atividades
Técnico Administrativo	-Nível Médio Completo e conhecimento em informática	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	15	Atender telefonemas, receber, anotar e transmitir mensagens; Atender ao público, registrar as demandas e dar encaminhamento; Analisar documentos, efetuar a classificação ou registros necessários. Redigir documentos e ter domínio de ferramentas básicas de informática; Digitar textos e planilhas em geral; Consultar informações e procedimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função quando solicitado
Logística para cursos	-Nível Médio Completo e conhecimento em informática	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	9	Acompanhar e avaliar as atividades de planejamento e execução da logística para os cursos e eventos; Gerenciar cronograma e planilha de eventos; Acompanhar a execução dos cursos; Supervisionar e executar atividades do processo de emissão de certificados; Planejar a quantidade e o roteiro dos ônibus e acompanhar a execução; Produzir, digitar e imprimir fichas, freqüências e atestados dos cursos e eventos; Disponibilizar dados e informações para o público interno e externo sobre os cursos e eventos do SEC.
Assistente Orçamentário	Nível Médio Completo e conhecimento em informática	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	4	Controle metafísico dos projetos /atividades; digitação e tabulação de planilhas de custo da unidade; apoio à execução orçamentária e acompanhamento aos sistemas de controle financeiro.
Assistente de Tecnologia da Informação	Nível Médio Completo e conhecimento em Informática	NTE -Salvador	3	Efetuar controle de visitantes no NTE; dar suporte aos profissionais cursistas nos laboratórios; arquivar e organizar documentos; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias e outros impressos; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função quando solicitado.
		NTE 3-F. de Santana	1	
		NTE 4-Sto. Antonio de Jesus	1	
		NTE 5-Itabuna	1	
		NTE 6-Jequié	1	
		NTE 7-Juazeiro	1	
		NTE 8 -Barreiras	1	
		NTE 9- T.de Freitas	1	
		NTE 10 –Alagoinhas	1	
		NTE 11 – Paulo Afonso	1	
		NTE 12 – Guanambi	1	
		NTE 13 – Itaberaba	1	
		NTE 14 – Jacobina	1	
NTE 16 – V. da Conquista	1			

Área	Pré-requisito/ Escolaridade	Unidade administrativa	Vagas	Atividades
Gestão de Pessoas	Nível Médio Completo e conhecimento em informática	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	10	Acompanhamento do sistema de controle administrativo; elaborar solicitação de serviços; Distribuir ofícios, processos e documentos; auxiliar no preenchimento de processos, guias, formulários e outros impressos; Acompanhar o controle da gestão dos contratos administrativos; Elaborar e alimentar planilhas de serviços de reprografia, limpeza, e logística; Orientação ao público interno sobre processos e normas administrativas; distribuição de material; Prestar serviços de digitação; redigir expedientes sumários, tais como: atestados, ofícios Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função quando solicitado
Assistente de Tecnologia da Informação 2	Nível Médio Completo, conhecimento de Sistema Operacional Linux, configuração de rede; manutenção e configuração de hardware.	NTE -Salvador	3	Dar manutenção aos laboratórios dos Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE e às escolas de sua jurisdição; Elaborar relatórios; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função quando solicitado.
		NTE 3-F. de Santana	1	
		NTE 4-Sto. Antonio de Jesus	1	
		NTE 5-Itabuna	1	
		NTE 6-Jequié	1	
		NTE 7-Juazeiro	1	
		NTE 8 -Barreiras	1	
		NTE 9- T.de Freitas	1	
		NTE 10 –Alagoinhas	1	
		NTE 11 – Paulo Afonso	1	
		NTE 12 – Guanambi	1	
		NTE 13 – Itaberaba	1	
		NTE 14 – Jacobina	1	
		NTE 16 – V. da Conquista	1	
<b>TOTAL</b>			<b>70</b>	

**FUNÇÃO: NÍVEL FUNDAMENTAL - MOTORISTA**

**CARGA HORÁRIA: 40 h/SEMANAIS**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 834,45**

Pré-requisito/ Escolaridade	Unidade administrativa	Vagas	Atividades
Nível Fundamental Completo Carteira de Habilitação Classe D	Órgão Central - Salvador	16	Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, e quem recebe orientação e supervisão; Dirigir automóveis, do SEC, com prudência e atenção, transportando passageiros autorizados; Solicitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo sob sua responsabilidade, comunicando ao seu superior a ocorrência de defeitos; Providenciar abastecimento de combustível, limpeza, troca de óleos e graxas; Manter o veículo sob sua responsabilidade em condições adequadas de utilização, limpeza e higiene; Prestar socorro; Realizar viagens a critério do SEC; Executar outras tarefas compatíveis com a
	Instituto Anísio Teixeira – SEC - Salvador	3	
	Diretoria Regional de Educação 1A- Salvador	2	
	Diretoria Regional de Educação 1B - Salvador	2	
	Diretoria Regional de Educação 02 – F.de Santana	2	
	Diretoria Regional de Educação 03 - Alagoinhas	1	
	Diretoria Regional de Educação 05 - Valença	1	

<b>Pré-requisito/ Escolaridade</b>	<b>Unidade administrativa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Atividades</b>
	Diretoria Regional de Educação 06 - Ilhéus	1	natureza do cargo e função quando solicitado ou designado pela chefia.
	Diretoria Regional de Educação 07 - Itabuna	1	
	Diretoria Regional de Educação 08 -Eunápolis	1	
	Diretoria Regional de Educação 09 – T.de Freitas	1	
	Diretoria Regional de Educação 10 – P. Afonso	1	
	Diretoria Regional de Educação 11 – R.do Pombal	1	
	Diretoria Regional de Educação 12 - Serrinha	1	
	Diretoria Regional de Educação 13 - Jequié	1	
	Diretoria Regional de Educação 14 - Itapetinga	1	
	Diretoria Regional de Educação 17 - Piritiba	1	
	Diretoria Regional de Educação 18 - Itaberaba	1	
	Diretoria Regional de Educação 19 - Brumado	1	
	Diretoria Regional de Educação 20 – V.da Conquista	1	
	Diretoria Regional de Educação 22 – Ibotirama	1	
	Diretoria Regional de Educação 23 - Macaúbas	1	
	Diretoria Regional de Educação 24 - Caetité	1	
	Diretoria Regional de Educação 25 - Barreiras	1	
	Diretoria Regional de Educação 26 – B.J.da Lapa	1	
	Diretoria Regional de Educação 27 - Seabra	1	
	Diretoria Regional de Educação 28 – Sr. Do Bomfim	1	
	Diretoria Regional de Educação 29 - Amargosa	1	
	Diretoria Regional de Educação 30 - Guanambi	1	
	Diretoria Regional de Educação 31 – Santo Amaro	1	
	Diretoria Regional de Educação 32 – Cruz das Almas	1	
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>	

2.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por função temporária e área de atuação, de acordo com a necessidade administrativa da SEC.

2.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, estando os ocupantes das respectivas funções temporárias submetidos a regime jurídico específico.

2.4 As vagas serão preenchidas de acordo o Quadro de Vagas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria



## FUNÇÃO: PROFESSOR

Função	Pré-requisitos / Escolaridade	Regime de Trabalho
Professor	Ensino Médio completo ou Licenciatura a partir do 6º semestre ou Formação de Nível Superior	20 h

### 3. DAS VAGAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

3.1. A função de Professor poderá ser ocupada por profissionais com pré-requisitos de escolaridade de Ensino Médio Completo – Professor Classe I; com Licenciatura, a partir do 6º semestre - Professor Classe II ou com formação de Nível Superior – Professor Classe III. A remuneração corresponderá a escolaridade apresentada pelo candidato na época da Convocação, conforme quadro abaixo:

Função	Remuneração
Professor classe I	R\$544,41
Professor classe II	R\$551,96
Professor classe III	R\$734,50

3.2. O número de vagas por DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/MUNICÍPIO/DISCIPLINA encontra-se divulgado no Anexo I deste Edital.

3.3. Havendo necessidade e interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas constante do mencionado Anexo poderá ser ampliado.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo o Quadro de Vagas, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função/localidade, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

3.5. Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do função/localidade sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservadas 5% (cinco) das vagas para as funções de Professor da Educação **Básica** desta Seleção. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa e nos sites [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) e [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br), e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2009, durante 24 horas, unicamente pelo endereço eletrônico: [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), devendo o candidato:

- acessar o endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e seguir as orientações ali contidas.
- preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio, exclusivamente, do boleto bancário emitido pelo sistema, em qualquer Agência Bancária;

- e) aguardar o recebimento, por e-mail, da confirmação do recebimento do Requerimento da Inscrição;
- f) conferir no site, seção Acompanhamento, **72 horas** após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada.

#### **Esclarecimentos:**

Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número da sua Cédula de Identidade com a qual terá acesso à sala de Provas.

Serão aceitos como documentos de identidade Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CRA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das Provas, não serão aceitas fotocópias de qualquer documento, ainda que autenticadas.

- 4.4. O valor da taxa de inscrição será R\$ 20,00(vinte reais) para as funções de Técnico de Nível Fundamental, R\$ 30,00 (trinta reais) para funções de Técnico de Nível Médio e de R\$ 40,00 (quarenta reais), para funções de Técnico de Nível Superior e Professor Classes I, II e III.

#### **ATENÇÃO!**

**A impressão do boleto bancário poderá ser feita, logo após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, ou até o último dia de inscrição, através do site. No entanto, o candidato deverá observar a data de vencimento apresentado no boleto para realização do pagamento, sob pena de invalidação da inscrição, caso não seja cumprido o prazo mencionado no referido boleto bancário.**

- 4.4.1 A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação do pagamento da taxa da inscrição.
- 4.4.2 Não será aceita inscrição cuja taxa tenha sido paga por depósito em caixa eletrônico, em conta corrente, por transferência, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.4.3 Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.4.4 Em nenhuma hipótese será feita devolução da taxa de inscrição, a não ser que a Seleção não se realize.
- 4.5 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o código da Função/localidade para a qual está concorrendo, observando os Quadros de Vagas constante neste Edital.
- 4.5.1 O candidato só poderá concorrer a uma Função/localidade neste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.5.2 Não será permitida mudança de Função/localidade depois de encaminhado o Requerimento de Inscrição.
- 4.5.3 O candidato fará prova na cidade sede da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO para a qual estará concorrendo à vaga. Os candidatos que concorrem às funções de Técnico de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental, cuja Unidade Administrativa seja o Instituto Anísio Teixeira - IAT, Gabinete do Secretário de Educação e Superintendência de Recursos Humanos da Educação – SUDEPE, farão prova, exclusivamente, em Salvador.
- 4.5.4 Não será permitida a mudança de local de realização das Provas depois de efetivada a inscrição.
- 4.5.5 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, terá validada a inscrição mais recente.
- 4.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria da Educação do Estado da Bahia o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.7 A Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a CONSULTEC não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das

linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 4.8 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.
- 4.9 Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número da sua Cédula de Identidade com a qual terá acesso à sala de Provas.
- 4.10 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não validação da inscrição.
- 4.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, só poderá fazê-lo se levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não realizará as provas.
  - 4.11.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
  - 4.11.2 A solicitação, que deverá ser encaminhada durante o período da inscrição, será dirigida à CONSULTEC/Processo Seletivo Simplificado SEC/BA pelo fax nº. 71 – 3271 9044.
- 4.12 Não serão aceitas inscrição condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 4.13 A Consultec publicará no seu site as inscrições indeferidas, devendo o candidato interessado comprovar a regularidade da sua inscrição, 24 horas após a publicação, conforme procedimentos divulgados em comunicado no momento da publicação da lista de inscrições indeferidas.
- 4.14 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função/localidade
  - 4.14.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004
  - 4.14.2 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo nº 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo da prova, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local da prova e a nota exigida para todos os demais candidatos.
  - 4.14.3 Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificá-la no Requerimento de Inscrição, via internet e, indicar as condições diferenciadas de que necessita para realização da Prova, encaminhando, via fax 71- 3271 9044, à CONSULTEC - Ref. Processo Seletivo Simplificado SEC/BA, o Laudo Médico, conforme indicado a seguir:
    - 4.14.3.1 Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, opção da função/localidade. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.
    - 4.14.3.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada acima, deverá encaminhar junto com o seu Requerimento de Inscrição, formulário específico, encontrado na internet, com justificativa baseada em parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
    - 4.14.3.3. Aos deficientes visuais que solicitarem, será oferecida prova no sistema Braille e sua resposta deverá ser transmitida também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.

4.14.3.4 Aos deficientes visuais amblíopes será oferecida prova ampliada:

4.14.4. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no Item 4.14.3, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado e nem tempo adicional para realização da Prova.

ATENÇÃO! Todas as solicitações de atendimento diferenciado deverão ser realizadas no momento da inscrição, conforme disponibilizado no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).

4.14.5. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções acima, não poderá impetrar Recurso em favor de sua condição.

4.14.6. A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas: a primeira contendo a classificação dos candidatos, por função/localidade e por Órgão, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos por função/localidade e por Órgão.

4.14.7. Após publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital, para submeter-se à Junta Médica do Estado, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função/localidade.

4.14.8. Não caberá Recurso da decisão proferida pela Junta Médica.

4.14.9. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de Laudo circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.14.10. Será excluído da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição, via internet, não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.

4.14.11. Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência com estrita observância da ordem de classificação final, por função/localidade e por Órgão.

4.14.12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

4.14.13. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

## 5 PROVA OBJETIVA

5.1 As Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado serão compostas por grupos de questões de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, conforme o Quadro de Provas apresentado a seguir.

**Quadro de Provas para as Funções de Técnico**

Função	Provas Objetivas de Conhecimentos	Nº de Questões
Técnico Nível Superior	<b>Conhecimentos Gerais</b> (Língua Portuguesa e Conhecimentos Contemporâneos)	20
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	20
Técnico de Nível Médio	<b>Conhecimentos Gerais</b> (Língua Portuguesa e Conhecimentos Contemporâneos)	20
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	20

Função	Provas Objetivas de Conhecimentos	Nº de Questões
Técnico de Nível Fundamental - Motorista	<b>Conhecimentos Gerais</b> (Língua Portuguesa e Conhecimentos Contemporâneos)	20
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	20

### Quadro de Provas Para a Função de Professor – Classes I, II, e III

Função/localidade	Prova Objetiva de Conhecimentos	Nº de Questões
Professor com Ensino Médio completo, ou Licenciado a partir do 6º Semestre ou Professor com Formação de Nível Superior completo – Bacharelado ou Licenciatura	<b>Conhecimentos Gerais</b> (Língua Portuguesa e Conhecimentos Contemporâneos)	20
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	20

5.2 A aplicação das Provas Objetivas será realizada no dia 1º de março de 2009 (domingo), no turno matutino, em horário a ser divulgado no Cartão de Convocação, podendo essa data sofrer alteração em decorrência da disponibilidade de local para aplicação.

5.3 A confirmação da data e do horário das Provas Objetivas e a divulgação dos locais de aplicação serão divulgadas por meio de Extrato de Edital de Convocação para a Prova, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos: [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br), devendo o candidato acessar o site da Consultec a partir do 5º dia antes da aplicação.

5.4 Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados para a Seleção, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação das Provas. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

5.4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para a abertura do portão, munido, obrigatoriamente, do Documento de Identidade original (o mesmo utilizado para a inscrição). O candidato que não apresentar o Documento de Identidade não fará a Prova.

5.4.2 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997.

**Atenção:** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. Para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do certame, a CONSULTEC poderá proceder, visando perfeita identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas. Se for o caso, a qualquer tempo, essa coleta poderá ser novamente realizada para confronto com as impressões digitais coletadas quando da realização das provas em questão.

5.4.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.5. Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, pagers, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Todos os pertences do candidato serão colocados sob a sua carteira escolar, não sendo responsabilidade da Consultec a sua guarda.

5.5.1 A CONSULTEC e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.6. Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

5.7. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o seu desconhecimento.

5.8. Não será admitida, durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito alheio à prova.

5.9. Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.9.1 O candidato deverá transcrever as respostas das Provas para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas.

5.9.1.1. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.9.1.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.9.1.3. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.10. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas Óptica, e para saída do estabelecimento de aplicação da Prova.

5.11 A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a sua realização serão feitos pelos fiscais da sala. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de 01h: 30min (uma hora e trinta minutos)

5.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos de candidato da sala de prova.

5.13. Os candidatos poderão levar seu Caderno de Provas somente depois de decorridas 2h30min. (duas horas e trinta minutos) do seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Provas antes do horário permitido.

5.13.1 Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos após a aplicação das Provas serão incinerados.

5.13.2 Após a saída da sala os candidatos não poderão retornar para retirar o Caderno de Provas.

5.14 Os gabaritos preliminares serão divulgados 24 horas após a aplicação da Prova.

5.15. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da Prova como justificativa de sua ausência.

5.16 O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5.17. Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

## **6. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 A Prova Objetiva será corrigida por processo eletrônico, por meio de leitura óptica das Folhas de Respostas.
- 6.2. Não serão computadas as questões que contenham marcação emendada e/ou rasurada, ainda que legíveis; com mais de uma marcação; com marcação ultrapassando o campo determinado; que não tenham sido marcadas com caneta tinta azul ou preta; cujo campo de marcação esteja parcialmente preenchido.
- 6.3. Para cada questão objetiva será atribuído 1,0 (um) ponto. Havendo anulação de questão, será atribuído o ponto desta para todos os candidatos
- 6.4. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado:
- O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das Provas Objetivas de Conhecimentos;
  - O candidato que obtiver pontuação inferior a 40% do total de pontos da Prova Objetiva de Conhecimentos.
- 6.6 A apuração da Nota Final para os candidatos inscritos será o somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetiva de Conhecimentos.
- 6.7 O processamento da Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos será feito após a análise dos Recursos do Gabarito.
- 6.8 A Classificação dos candidatos será feita após a análise dos Recursos da Nota Final.
- 6.9 O candidato habilitado será classificado em ordem decrescente da Nota Final, em lista específica por Função/localidade.
- 6.10. A Classificação, que se constituirá no Resultado Final, será feita após a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital.
- 6.11. As listas com o Resultado Final do Concurso serão publicadas no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br).

## **7- DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPATE**

7.1 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate.

### **Para as Funções/localidade de Técnico de Nível Fundamental**

- Maior acerto na Prova de Conhecimentos Específicos
- Maior acerto na Prova de Conhecimentos Gerais;
- Maior acerto no conjunto de questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais.
- Ter maior idade completa em meses e ano.

### **Para as Funções/localidade de Técnico de Nível Médio**

- Maior acerto na Prova de Conhecimentos Específicos;
- Maior acerto na Prova de Conhecimentos Gerais;
- Maior acerto no conjunto de questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais
- Ter maior idade completa em meses e ano;

### **Para as Funções/localidade de Técnico de Nível Superior**

- Maior acerto na Prova de Conhecimentos Específicos
- Maior acerto na Prova de Conhecimentos Gerais
- Maior acerto no conjunto de questões na Prova de Língua Portuguesa de Conhecimentos Gerais
- Ter Maior Idade completa em meses e ano.

### **Para as Função de Professor Classes I, II e III**

- Maior acerto na Prova de Conhecimentos Específicos
- Maior acerto na Prova de Conhecimentos Gerais;
- Maior acerto no conjunto de questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais.
- Ter maior idade completa em meses e ano.

7.2. Após a aplicação dos critérios estabelecidos, permanecendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados os critérios estabelecidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, quando da convocação dos candidatos.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A Secretaria da Educação do Estado da Bahia publicará no Diário Oficial do Estado, a Classificação Final constando as notas dos candidatos nas Provas Objetivas de Conhecimentos.

8.2. A Lista de Divulgação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicada com o nome dos candidatos habilitados, em ordem de classificação por unidade administrativa para os Técnicos de Nível Superior, Médio e Fundamental, e por Diretoria Regional de Educação/município/disciplina, para os Professores.

## 9- DOS RECURSOS

9.1. Caberão Recursos sobre o gabarito da Prova Objetiva dirigidos à CONSULTEC, por petição fundamentada e entregues em local e horário a serem divulgados oportunamente através do site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br),

9.2. Não serão analisados os Recursos interpostos sobre outros eventos que não os referidos nesse item.

9.3. Os Recursos deverão ser digitados e entregues em 01(uma) via original. Cada Recurso deverá ser apresentado, em folha separada, devidamente justificado, acompanhado da cópia do texto que o fundamenta (se referente à Gabarito), contendo, pelo menos, os seguintes dados:

### Modelo de Identificação de Recurso

<b>Processo Seletivo Simplificado REDA/ SEC/BA - Edital 001/2009</b>	
Nome do Candidato:	
FUNÇÃO/LOCALIDADE	
Nº. de Inscrição:	
Nº. do Documento de Identidade:	
Especificação do objeto do Recurso:	----- Gabarito da Prova Objetiva
	----- Nº. da Questão
	----- Classificação Final.
Fundamentação e argumentação lógica:	
Data e assinatura:	

9.4. Não será analisado o Recurso:

- a) Manuscrito;
- b) Sem assinatura do requerente;
- c) Sem os dados referidos acima;
- d) Que não apresente justificativa;
- e) Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
- f) Encaminhado por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Edital;
- g) Entregue fora de prazo.

9.5. Somente serão apreciados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo determinado pelos Editais e Comunicados.

9.6. Após a análise dos Recursos dos gabaritos, preliminarmente divulgados, se fará a publicação dos gabaritos definitivos - que poderão estar retificados ou ratificados – processando-se o resultado da Prova Objetiva e, em seguida, a Classificação Final.

9.7. A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatados pela CONSULTEC, terá seu efeito estendido a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo Simplificado, independentemente de o candidato ter ou não interposto Recurso.

9.8. Acatado o Recurso quanto ao gabarito, se a questão for impugnada será anulada e o ponto a ela atribuído será considerado para todos os candidatos.



9.9. Após a análise dos Recursos da Classificação Final, poderá haver alteração das notas inicialmente divulgadas para uma pontuação superior ou inferior, a depender do deferimento ou não dos recursos interpostos, alterando inclusive a Classificação de todos os candidatos.

9.10. A fase Recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.

9.11. Os resultados da análise de cada Recurso, se deferido ou indeferido, serão divulgados nos [www.swww.consultec.com.br/](http://www.swww.consultec.com.br/) e [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br). Os respectivos pareceres serão disponibilizados para ciência dos requerentes através de Comunicado no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)

## 10. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da convocação;
- g) Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- h) Apresentar a comprovação do Nível de Escolaridade mínima exigida para a função/localidade, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado. Para a função de Professor, a referida comprovação determinará o salário correspondente à formação mínima exigida, de acordo com os valores estabelecidos neste Edital.
- i) Estar em situação regular junto ao Conselho de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;
- j) Apresentar atestado de Antecedentes Policiais e Criminais.
- l) Não exercer outro função/localidade, função/localidade ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c;
- m) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em função/localidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- n) Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP (se tiver)
- o) Entregar duas fotos coloridas recentes 3x4.
- p) Apresentar comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF

10.2. Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo candidato até a data estabelecida no ato de convocação, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias.

10.3. No ato da contratação, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

## 11. EXAMES MÉDICOS

11.1 Para ser submetido à avaliação médica, a qual tem caráter eliminatório, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. A relação desses exames será fornecida por ocasião da convocação para esta fase.

11.2 Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme edital a ser oportunamente publicado, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.

11.3 A Junta Médica do Estado, após o exame físico do candidato e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo considerando-o apto ou inapto, assinado pelos médicos que a integram.

11.4 O candidato que não atender a convocação para realização do exame médico, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à contratação.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados neste Edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado.

12.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação.

12.4 Este Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

12.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com o previsto no Quadro de Vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

12.6 Os candidatos serão contratados, por meio da celebração de contrato temporário, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

12.7 A Secretaria da Educação do Estado da Bahia poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

12.8 O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado em Diário Oficial do Estado contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por função/localidade, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

12.9 Após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, obriga-se o candidato a comunicar a Secretaria da Educação do Estado da Bahia qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Comunicação.

12.10 O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de função/localidades públicos.

12.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

12.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo aos prazos de republicação.

12.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo Simplificado nos sites [www.sec.ba.gov.br](http://www.sec.ba.gov.br), e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) ou pelo tel. (71) 3273 4302.

12.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia

12.15 Fazem parte integrante deste edital os Anexos I e II.

**Salvador, 27 janeiro de 2009**

**Adeum Hilário Sauer**  
**Secretário da Educação**

**ANEXO I**  
**QUANTITATIVO DE VAGAS POR DIREC**

**DIREC 02 – FEIRA DE SANTANA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	Total das Vagas
Amélia Rodrigues	1			1			1						3
Anguera		1				1	1						3
Antonio Cardoso		1					1						2
Candeal		1											1
Capela do Alto Alegre		1	1				1						3
Conceição da Feira		1	1										2
Conceição do Jacuípe	1	2			1	2	1						7
Coração de Maria	1				2		2			1			6
Feira de Santana						2	3	1			2		8
Gavião		1				1			1				3
Ichu	1					1	1						3
Ipecaetá		1			1					2			4
Ipirá		2		2	2	1			1				8
Irará	1					2							3
Nova Fátima		1	1						1				3
Pé de Serra													0
Pintadas	1	2							1				4
Rafael Jambeiro		2				1	2		1				6
Riachão do Jacuípe						1			1				2
Santa Bárbara	1	1		1				1	1		1		6
Santanópolis		1					1		1				3
Santo Estevão	2	2	2	1		2		2	1		1		13
São Gonçalo dos Campos				1			1						2
Serra Preta		1	1	1	1		2						6
Tanquinho			1			1			1				3



Jaguaripe		1	1		1	1	1			1			6
Muniz Ferreira										1			1
Nazaré	2	1	1		2								6
Salinas da Margarida						1							1
Santa Terezinha						1							1
Santo Antônio de Jesus										1			1
Varzedo			1			1							2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37</b>

#### DIREC 05 – VALENÇA

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Cairu		1	1						1				3
Camamu	1	2	1			2	2						8
Gandu	1	2	2		1			1	1	2			10
Ibirapitanga		1			1	1	1		1				5
Igrapiúna	1	1	2	2		1	1	1	1	1	1		12
Itamarí		1	1			1	1		1				5
Ituberá	1	1	1				1						4
Nilo Peçanha		1	1	1	1	1	1		1				7
Nova Ibiá		1	1						1				3
Piraí do Norte									1				1
Presidente Tancredo Neves	1	1	1			1	1		1				6
Taperoá		2	1					1	1				5
Teolândia		1											1
Valença	2	2			2	2	2						10
Wenceslau Guimarães		1				1			1				3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>83</b>

#### DIREC 06 – ILHÉUS

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
------------	-----------------------------	------------	-----------	-----------------	----------	--------	---------	-----------	----------	--------------------	-----------	------------	-----------------

Arataca						1							1
Canavieiras	1		2	1		2	2		1		1		10
Ilhéus				2	1	1	1		1				6
Itacaré	2	1	1	1		1	1		1				8
Maraú				1		1	1	1			1		5
Mascote	1				1	1		1					4
Santa Luzia		2		1									3
Una	2	2			2								6
Uruçuca	1	1	1										3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>46</b>

**DIREC 07 – ITABUNA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Almadina			1						1				2
Aurelino Leal	1			1	2		2						6
Barro Preto		1			1								2
Buerarema		1	1		1								3
Camacan	1	2	1		2	1	1	1	1		1	1	12
Coaraci	1		1	2	1								5
Floresta Azul	1	2											3
Gongogi				1			1						2
Ibicaraí	1	2	2		2			1		1			9
Itabuna													0
Itaju do Colônia	1	1		1	1		1						5
Itajuípe	1	2	1		1								5
Itapé			1						1				2
Itapitanga		1	1										2
Jussari		1	1		1		1		1		1		6
Pau Brasil		1											1
Santa Cruz da Vitória		1	1										2
São José da Vitória	1	1	1			1	1						4

Ubaitaba	2		2			1				1			6
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	10	16	14	5	12	3	6	2	4	2	2	1	77

**DIREC 08 – EUNÁPOLIS**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Belmonte				1					1				2
Eunápolis	1				2		1	1	1		1		7
Guaratinga		1	1						1				3
Itabela		1	1										2
Itagimirim	1		1										2
Itamaraju	2	1	1			2	1						7
Itapebí		1							1				2
Jucuruçu		1	1						1				3
Porto Seguro	2	2			2	2		1			1	1	11
Santa Cruz de Cabrália		2	2			1	1		1				7
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	6	7	5	1	4	4	2	2	6	0	2	1	39

**DIREC 09 – TEIXEIRA DE FREITAS**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Alcobaça		1	1		1		1	1	1				6
Caravelas		1							1				2
Ibirapoã		1	1						1				3
Itanhém		1	1						1				3
Lajedão		1					1						2
Medeiros Neto			1			1		1	1			1	5
Mucuri	1	1	1			1	1	2	1	1	1	1	11
Nova Viçosa			2	1	2	2	1						8
Prado	1	1		1	1	2		1		1	1	1	10
Teixeira de Freitas	1		2	1	1	2	2		1		1	1	12





Nova Soure	1	1	1	1		1		2	1				8
Novo Triunfo		1	1			1	2	1	1				7
Olindina	1	1		1	1	1	1		1				7
Paripiranga						1							1
Ribeira do Amparo	1	2				1			1		1		6
Ribeira do Pombal	2	2				1	1	2	1				9
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>79</b>

#### DIREC 12 – SERRINHA

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Água Fria		1							1				2
Araci		2	2			1	1				1	1	8
Barrocas		1			1	1	1		1				5
Biritinga		1	2		1				1				5
Cansanção	2		2		2			2	2				10
Canudos		1											1
Conceição Coité	2	2	2				2	1				2	11
Euclides da Cunha	2	2	2	1	2		1	2	2	1			15
Lamarão									1				1
Monte Santo									1				1
Nordestina		1											1
Queimadas		1			2				1				4
Quijingue		1	1			1	1		1			1	6
Retirolândia	1	1				1		1	1			1	6
Santaluz	2	2		1	1			1					7
São Domingos			1										1
Serrinha	2	2	2			2	2	2	1		1	1	15
Teofilândia									1				1
Tucano	2	1		1	2	1	2		1		1		11
Valente		1	1						1				3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>114</b>

**DIREC 13 – JEQUIÉ**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Aiquara	1					1	1	1	1				5
Apuarema													0
Barra do Rocha		2				1	1		1				5
Boa Nova	1	2		2	1	1	1		1	1			10
Cravolândia		2				1			1				4
Dário Meira						1			1				2
Ibirataia								1					1
Ipiaú													0
Iramaia		2		1		2	2	1	1		1		10
Irajuba		1		1					1				3
Itagi	1	2				1		2	2	1			9
Itagiba		1				1			1				3
Itaquara		1	1					1					3
Itiruçu		2	1			1			1				5
Jaguaquara				1	1								2
Jequié			2						2				4
Jitauna		1							1				2
Lafayette Coutinho									1				1
Lajedo do Tabocal		1							1				2
Manoel Vitorino			1						1				2
Maracás					1	1							2
Mirante		1	1				1						3
Planaltino			1	1	1	1			1				5
Santa Inês		2				1			1	1			5
Ubatã	1	2					2		1				6
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>94</b>

**DIREC 14 – ITAPETINGA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Caatiba			1										1
Firmino Alves		1	1	1					1				4
Ibicuí			1			1	1					1	4
Iguai		1							1				2
Itambé		2	1					1					4
Itapetinga	1	1	1			1	1						5
Itarantim	2	1	1				1	1	1				7
Itororó			1		1				1				3
Macarani			1						1				2
Maiquinique		1	1						1				3
Nova Canaã			1						1				2
Potiraguá	2				1			1	1		1		6
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>43</b>

**DIREC 15 – JUAZEIRO**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Campo Alegre de Lourdes	1	1	2		1	2	2	1	1				11
Casa Nova		2	2		1	2	2	1				1	11
Curaçá		1				2	1						4
Juazeiro						2	2	2					6
Pilão Arcado			1						1				2
Remanso	2	2	2		1		1						8
Sento Sé		1	2		2		1						6
Sobradinho		1			1								2
Uauá		2	2			2	1		2				9
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>59</b>

**DIREC 16 – JACOBINA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Caem		1			1								2
Caldeirão Grande		1	1			1							3
Capim Grosso	1	2	2		2		2						9
Jacobina	2	2				1	2		1				8
Miguel Calmon	2					1							3
Mirangaba						1			1				2
Morro Chapéu	2	1			2	1	1	1	1			1	10
Ourolândia			2			1	1						4
Quixabeira		1								1			2
São José do Jacuípe									1				1
Saúde	1		1				1		1				4
Serrolândia		2			1	2	2						7
Umburanas		1	1		1	1	1	1	1				7
Várzea do Poço		1											1
Varzea Nova		1				1							2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>65</b>

**DIREC 17 – PIRITIBA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Baixa Grande	1	2	1		1	2	1		1				9
Macaíjuba		1	1						1				3
Mairi		1			1	1		1					4
Mundo Novo	1	2	2	1	1	1		1	1	1	1		12
Piritiba	1		1			1			1				4
Tapiramutá	2	1			2	1	1						7
Várzea da Roça		1	1				1		1				4
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>43</b>

**DIREC 18 – ITABERABA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Andaraí	1	2	2		2		1						8
Boa Vista do Tupim	1	2	2		2	1	1						9
Bonito		1	2						2				5
Iaçu										1			1
Ibiquera	1	1	2	1				1	1	1			8
Itaberaba	2	2		2	2		2		1			1	12
Itaetê		1	1			2							4
Lajedinho		1	1						1				3
Marcionílio Souza		2	1	1	1	1	1	1					8
Nova Redenção		1					1						2
Rui Barbosa	2		1	1	2	2	2	1	1	1			13
Utinga		1							1				2
Wagner			2	1				2					5
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>80</b>

**DIREC 19 – BRUMADO**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Aracatu		1					2					1	4
Barra da Estiva	1		2			2	1	1	1		1	1	10
Brumado	2											1	3
Contendas do Sicorá	1	1	1		1	1			1		1		7
Dom Basílio	1	1		1		1	1			1	1		7
Ibicoara		1			2		1					1	5
Ituaçu		1	1										2
Jussiape		1					1		1				3
Livramento de Nossa Senhora		1	1						1				3
Malhada de Pedras		1					1		1				3

Rio de Contas	1	1	1	1	1	1	1			1	1		9
Tanhaçu	1	1	1								1		4
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>60</b>

**DIREC 20 – VITÓRIA DA CONQUISTA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Anagé	1						2						3
Barra do Choça	2	2							2				6
Belo Campo	1	1				1	1		1				5
Bom Jesus da Serra		2	1		1	1	1						6
Caetanos			2				1		1	1			5
Cândido Sales		2	1		2	1	2						8
Carafbas		1	2	1					1				5
Condeuba		1							1				2
Cordeiros		1	1			1							3
Encruzilhada			2					1					3
Maetinga			2			1			1				4
Piripá													
Planalto		1	1						1				3
Poções	2	2	1	1	1			1					8
Presidente Jânio Quadros		1							1				2
Ribeirão do Largo			1	1	1	2	1			1	1		8
Tremedal						1	1						2
Vitória da Conquista	2		1	2					1	3			9
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>1</b>		<b>82</b>

**DIREC 21 – IRECÊ**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
América Dourado									1				1
Barra do Mendes									1				1

Barro Alto	1	2	2	1		1	2				1		10
Cafarnaum		1	1						1				3
Canarana	1	2	1		1								5
Central		2	1			2			1				6
Gentio do Ouro	2	2	1			1	1		1	1			9
Ibipeba		2	1	2	1	1	2	1	1	1	1		13
Ibititá	1	1	1			1	1	1	1		1		8
Irecê	2	2		1	1	1	2		2				11
Itaguaçu da Bahia	1	1	2						1				5
João Dourado		1							1				2
Jussara			1	1					1				3
Lapão		1	1			1			1		1		5
Mulungu do Morro	1	1	1		1	1	2	1	1		1		10
Presidente Dutra		1	1				1		1				4
São Gabriel	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Uibai		1											1
Xique-Xique	2	2	2	2	2	2	1	2	2	1	1	1	20
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>128</b>

**DIREC 22 – IBOTIRAMA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Barra	2	2	2	1	2	2	2		1				14
Brotas de Macaúbas	2	2	1	1					1	1			8
Buritirama	2		1		1					1	1	1	7
Ibotirama	2	2	2					2	2				10
Ipupiara	1	1	2	1		2		1	2	1			11
Morporá			1										1
Muquem de São Francisco		2	1			2	1	1		1			8
Oliveira dos Brejinhos	2	2	2	1	2	2	2	2	2	1		3	21
Paratinga	2	2	2	1	2	1	2	2	1	1	2	1	19
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>99</b>

**DIREC 23 – MACAÚBAS**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Boquira		2	2		1			1	1			1	8
Botuporã			1						1				2
Caturama			1						1				2
Érico Cardoso			2						1				3
Ibipitanga						1							1
Macaúbas	1				1								2
Paramirim									1				1
Rio do Pires									1				1
Tanque Novo		1	1										2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>22</b>

**DIREC 24 – CAETITÉ**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Caculé													0
Caetité	1	2	1				1		1				3
Guajeru	1	2	1		1		1	2	2				9
Ibiassucê	1	1											2
Igaporã		1			1	1	1						3
Jacaraci		2	2			2	2		1				8
Lagoa Real		1					1		2				4
Licínio de Almeida		1	1										1
Mortugaba	1	2	1				1		2	1			7
Rio do Antonio													0
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37</b>

**DIREC 25 – BARREIRAS**

Municípios	Língua Estrangeira	Matemática	Português	Educação	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação	Filosofia	Sociologia	TOTAL
------------	--------------------	------------	-----------	----------	----------	--------	---------	-----------	----------	----------	-----------	------------	-------



	(Inglês)			Física						Artística			DAS VAGAS
Angical	2	2	2	1	2	2	2	1	1	1	1	1	18
Baianópolis		1	1						1				3
Barreiras	2	2	2	2	2	2	2	2	2				18
Brejoândia		1	1	1	1		1		1				6
Catolândia		1	2			1	1		1	1		1	8
Cotegipe	1	2	2		1	1	2	1	1	1	1	1	14
Cristópolis		1	1			1							3
Formosa do Rio Preto		1	1		1	1	1		1				6
Luis Eduardo Magalhães	2		2										4
Mansidão	1	2	1	1	2	2	2	1	1	1		1	15
Riachão das Neves	2		1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	14
Santa Rita de Cássia	1	2	1	1	1	1	1	1				1	10
São Desidério	1	2	2		1		2	1	1		1	1	12
Tabocas do Brejo Velho		1	1						1				3
Wanderley		1	2			1			1				5
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	12	19	22	7	12	14	15	9	13	5	4	7	139

**DIREC 26 – BOM JESUS DA LAPA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Bom Jesus da Lapa	1	2					1	1	2		1		7
Canápolis		1	2					1	1				5
Cocos			1	2				1	1				5
Coribe		1							1	1			3
Correntina			2	2	1	1	2						8
Jaborandi	1	2	1		1		2	2	1	1			11
Riacho de Santana			1						1				2
Santa Maria da Vitória		2		1	2	1	1			1	1		9
Santana		1	1							1			3
São Félix do Coribe		2							2				4
Serra do Ramalho	2		1		2	1			1				7

Serra Dourada	2	2	2	1	2	2	2	2	2	1	2	1	21
Sítio do Mato	1		2	2			1	2	2	1	1	1	13
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>98</b>

**DIREC 27 – SEABRA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Abaíra													0
Boninal		1	1		2		2						6
Ibitiara				1		2	1						4
Iraquara	1	2				1			1				5
Lençóis			2	1	1								4
Mucugê									1				1
Novo Horizonte			2		2	2			2				8
Palmeiras	1	1											2
Piatã								2	2				4
Seabra		2				2	2						6
Souto Soares		1							1				2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42</b>

**DIREC 28 – SENHOR DO BONFIM**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Andorinha								1					1
Antonio Gonçalves		1	1										2
Campo Formoso		2	2						1				5
Filadélfia		1	1										2
Itiúba		1	1										2
Jaguarari	1	1				1							3
Pindobaçu		2	1			1	1						5
Ponto Novo			1										1
Senhor do Bonfim	2		2			1	1						6

TOTAL DE VAGAS	3	8	9	0	0	3	2	1	1	0	0	0	27
----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

**DIREC 29 – AMARGOSA**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Amargosa	1		1							1			3
Brejões													0
Elísio Medrado		1	1										2
Jequiriçá									1				1
Laje			1										1
Milagres			1			1			1				3
Mutuipe					1								1
Nova Itarana	1	2			2								5
São Miguel das Matas		1							1				2
Ubaíra		2	2			1							5
TOTAL DE VAGAS	2	6	6	0	3	2	0	0	3	1	0	0	23

**DIREC 30 – GUANAMBI**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Candiba			1										1
Carinhanha		2	2	1	2	1	2	1	1	1	1	1	15
Feira da Mata									1				1
Guanambi			1										1
Iuiu			1						1				2
Malhada	1	2	2		2	1	2		1				11
Matina									1				1
Palmas do Monte Alto									1				1
Pindaí	1	1											2
Sebastião Laranjeiras			1										1
Urandi	2	1											3
TOTAL DE VAGAS	4	6	8	1	4	2	4	1	6	1	1	1	39

**DIREC 31 – SANTO AMARO**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Itanagra		1											1
Mata de São João		1	1			1	2						5
Pojuca					1								1
Santo Amaro					2		1						3
São Francisco do Conde		1											1
São Sebastião do Passé		1	2				1						4
Saubara		1											1
Teodoro Sampaio		1			1		1		1				4
Terra Nova		1							1				2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	0	7	3	0	4	1	5	0	2	0	0	0	22

**DIREC 32 – CRUZ DAS ALMAS**

Municípios	Língua Estrangeira (Inglês)	Matemática	Português	Educação Física	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Educação Artística	Filosofia	Sociologia	TOTAL DAS VAGAS
Cabaceiras do Paraguaçu	1										1	1	3
Cachoeira				2		2			1	1			6
Cruz das Almas			1			1							2
Governador Mangabeira		2		1			2						5
Maragogipe	2				1	1	1						5
Muritiba		1											1
São Felipe													0
São Félix		1											1
Sapeaçu													0
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	3	4	1	3	1	4	3	0	1	1	1	1	23

**REGIÃO METROPOLITANA**

---

<b>Municípios</b>	<b>Língua Estrangeira (Inglês)</b>	<b>Matemática</b>	<b>Português</b>	<b>Educação Física</b>	<b>Biologia</b>	<b>Física</b>	<b>Química</b>	<b>Geografia</b>	<b>História</b>	<b>Educação Artística</b>	<b>Filosofia</b>	<b>Sociologia</b>	<b>TOTAL DAS VAGAS</b>
Camaçari	2	2			2	1	2						9
Candeias	2	2	2						1				7
Dias D'ávila		2			1		1						4
Itaparica	1	1											2
Lauro de Freitas						1	1						2
Madre de Deus													0
Simões Filho	2	2			1	1							6
Vera Cruz	1	1			1								3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>



## ANEXO II

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### Conhecimentos Gerais para as Funções de Nível Fundamental – Motorista

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Conhecimentos linguísticos: O nome e suas flexões. O verbo e suas flexões. Palavras de relação: preposição e conjunção. A oração e seus elementos constituintes. Concordância verbal e nominal. Sinônimos e antônimos. Pontuação. Acentuação gráfica.

- **Conhecimentos Contemporâneos**

Conhecimentos relacionados com a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, cultura, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral amplamente veiculado, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas.

#### **Conhecimentos Específicos**

Conhecimentos elementares de mecânica de automóveis. Troca e rodízio de rodas. Regulagem de motor. Regulagem e revisão de freios. Troca de bomba d água. Troca de óleo. Serviços simples de eletricidade. Troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples. Legislação de Trânsito atual. Noções de manutenção e conservação de veículos. Educação no Trânsito. Direção Defensiva.

#### Conhecimentos Gerais para as Funções de Técnico de Nível Médio

- **Língua Portuguesa**

Textos: verbais e não-verbais; compreensão e interpretação; Conhecimentos lingüísticos: o nome, seus modificadores e flexões; o verbo e flexões; elementos circunstanciais. Palavras relacionais: preposição e conjunção. Estrutura e formação de palavras. Oração e seus elementos constituintes. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Pontuação.

- **Conhecimentos Contemporâneos**

Conhecimentos relacionados com a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, cultura, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral amplamente veiculado, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas

#### **Conhecimentos Específicos**

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores; conceitos de hardware e de software. Ferramentas de Windows Explorer, de Word, Excel. Painel de controle, comandos. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para o armazenamento de dados em disco rígido, disquete e C-DRM, para a realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Noções básicas de redes de computadores: função, tipos, componentes. Noções de Internet: conceitos básicos, correio eletrônico, www (World Wide Web) e ferramentas de navegação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, ruídos na comunicação. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. Ética Profissional: o

padrão ético no serviço público; conflitos de interesses. Relacionamento Interpessoal: a importância do autoconhecimento, diferenças individuais, temperamento, superação de conflitos, capacidade de empatia. Relações de trabalho: Liderança, trabalho em equipe. Motivação. Elaboração e gestão de processos administrativos. Análise e melhoria de processos. Melhores Práticas.

### **Conhecimentos Gerais para as Funções de Técnico de Nível Superior**

#### **• Língua Portuguesa**

Leitura e interpretação de textos: verbais extraídos de livros e periódicos contemporâneos. mistos (verbais/não-verbais) e não-verbais. textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, etc). Nomes e verbo. Flexões nominais e verbais. Advérbio e suas circunstâncias de tempo, lugar, meio, intensidade, negação, afirmação, dúvida, etc. Palavras de relação intervocabular e interoracional: preposições e conjunções. Oração, período e frase. Coordenação e subordinação Elementos constituintes da oração: agente, adjuntos e complementos. Sintaxe de colocação, concordância e regência. Crase. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre. Semântica: sinonímia, antonímia e heteronímia. Pontuação e seus recursos sintático-semânticos. Acentuação e ortografia.

#### **• Conhecimentos Contemporâneos**

Conhecimentos relacionados com a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, cultura, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral amplamente veiculado, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação internacional, nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas.

### **Conhecimentos Específicos**

**A Educação Brasileira:** aspectos legais. Legislação Educacional. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n.º 8.069, de 13/07/1990. Fundamentos teóricos da Educação. Filosofia da Educação: tendências e correntes do pensamento educacional brasileiro: pressupostos filosóficos, ideológicos e a questão dos fins e valores em educação. História da Educação: organização e evolução da Educação no Brasil: fatores econômicos, sócio-políticos e culturais. Sociologia da Educação: enfoques teóricos sobre a relação Educação e Sociedade. Educação e cidadania. Psicologia da Educação: teorias da aprendizagem; infância, adolescência e adulto em situação regular e de risco: características biopsicológicas, desenvolvimento e aprendizagem. Antropologia e Educação. A Educação e a diversidade de contextos culturais. Conhecimentos teóricos-práticos. Planejamento em Educação. Conceitos, características e níveis do planejamento em Educação: o planejamento participativo em Educação. Técnicas instrumentais a serem utilizadas: observação participante, entrevistas individuais na coleta de dados, aconselhamento e orientação de criança, de adolescente, da família e de membros da comunidade. Questionários para pesquisa e conhecimento da realidade da clientela e da comunidade. Estudo de caso e elaboração de laudos e pareceres. Registro e análise de dados e informações. Atendimento grupal: conhecimentos teórico-práticos sobre a organização e o funcionamento dos grupos humanos. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. **Tecnologia Educacional:** base teórica em comunicação e aprendizagem. Meios de comunicação e informação: sua significação social e a educação. Os meios de comunicação e informação: linguagens e suportes técnicos. Organização e planejamento do trabalho pedagógico em sistemas de Educação a Distância. Produção de materiais didáticos em Educação a Distância. Recursos tecnológicos para Educação a Distância. Políticas públicas e projetos em Educação a Distância e Tecnologia Educacional no Brasil. Tecnologia Educacional, Educação a Distância e o ensino público. Aprendizagem em Educação a Distância. Tutoria, acompanhamento e avaliação em Educação a Distância.

### **Professor Educação Básica**

#### **Conhecimentos Gerais**

#### **Língua Portuguesa**

Leitura e interpretação de textos: verbais extraídos de livros e periódicos contemporâneos. mistos (verbais/não-verbais) e não-verbais. textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors,



etc). Nomes e verbo. Flexões nominais e verbais. Advérbio e suas circunstâncias de tempo, lugar, meio, intensidade, negação, afirmação, dúvida, etc. Palavras de relação intervocabular e interoracional: preposições e conjunções. Oração, período e frase. Coordenação e subordinação Elementos constituintes da oração: agente, adjuntos e complementos. Sintaxe de colocação, concordância e regência. Crase. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre. Semântica: sinonímia, antonímia e heteronímia. Pontuação e seus recursos sintático-semânticos. Acentuação e ortografia.

- **Conhecimentos Contemporâneos**

Conhecimentos relacionados com a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, cultura, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral amplamente veiculado, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação internacional, nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas.

**Conhecimentos Específicos**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Título V, Capítulo II, Seção IV e IVA, (Incluído pela Lei nº. 11.741, de 2008). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.